ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1126 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 3002 /2014

EM 01 /07 /2014

Of. 0875/14

		ATA
ACEITO EM 02 / 07	/2014	9235
APROVADO EM 15/07	/2014	9244
REJEITADO EM /	/2014	
ARQUIVO		

(13)

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que envie para esta casa um projeto que conceda a isonomia salarial dos contadores e técnicos em contabilidade da Fazenda Municipal com os contadores e técnicos da Câmara de Vereadores, conforme Lei Orgânica Municipal Art.64 .

Ver. Wilson Batista Duarte Silva
2º Vice-Presidente - PMDB

VISTO

Presidente